



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

Boa Vista do Sul, 17 de julho de 2025.

Memorando nº 058/2025

SMSAS/DGM

De: Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Para: Secretaria Municipal da Administração e Planejamento/Setor de Recursos Humanos

Assunto: **contratação temporária de fonoaudiólogo**

Solicita-se a contratação, em caráter temporário, de um (1) fonoaudiólogo, com carga horária de 8 (oito) horas semanais, para atuação imediata, pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, totalizando até 12 meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

A servidora que estava prestando o serviço teve o contrato rescindido em razão do prazo que venceu e que, até a homologação do novo concurso público não resta outra alternativa a não ser a contratação temporário por mais um período a fim de bem atender os municípios que precisam desses atendimentos fonoaudiológicos.

Atenciosamente,

Adriana Texeira

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Recebido em: 18/07/2025

Por: Romon Ponelton